



PORTARIA Nº 303/2024

**RETIFICA A PORTARIA Nº 122 DE 27
DE MAIO DE 2014 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e ainda;

CONSIDERANDO que através do princípio da AUTOTUTELA que estabelece que a Administração Pública tem o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 122 de 27 de Maio de 2014, em seu artigo 1º, sendo onde se lê: “Altera o nome do servidor no artigo 1º da Portaria nº 159/2014” **leia-se “Altera o nome do servidor no artigo 1º da Portaria nº 059/2014”**.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a data de 27 de Maio de 2014.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos